



**Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo**

OF.PRE. AUT. Nº 153

Vitória, 19 de Outubro de 2020.

Assunto: **LEI PROMULGADA**

Senhor Prefeito,

Encaminho a V. Exa. **Lei Ordinária nº 9.692/2020**, referente ao **Projeto de Lei nº 44/2020**, de autoria do **Vereador Davi Esmael e Neuzinha de Oliveira**, desta Casa de Leis, publicada no Diário Oficial Legislativo Municipal.

Atenciosamente,

Cléber Félix
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. 1785/2020 – CMV/DEL



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340038003200310039003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.